



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 74/93

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Número 3.488/93-10, - Departamento de Física e Química;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente; e

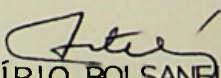
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 01 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas, para preenchimento de 01 (uma) vaga para a área de Astrofísica Observacional, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva e sob o regime da Legislação em vigor, conforme as normas contidas nas Resoluções do CEPE nºs 10/93, 32/92 e 84/92.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 01 DE DEZEMBRO DE 1993


ARTELÍRIO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA

Publ. no B.O. de dezembro-93 (nº 12)